



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
 Estado do Paraná

** Elotech **
 Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 240/2024 de 16/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 102/2023 de 27/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 131.403,26 (cento e trinta e um mil quatrocentos e três reais e vinte e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 05.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE | |
| 05.002.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO | |
| 05.002.12.361.0012.2.016. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 640 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 11.346,57 |
| 06.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 06.001.00.000.0000.0.000. | GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 06.001.15.122.0007.2.025. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 197 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.437,87 |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 07.001.00.000.0000.0.000. | GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 07.001.10.122.0010.2.030. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 247 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 6.521,70 |
| 07.002.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 07.002.10.122.0010.2.046. | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DA SAÚDE | |
| 259 - 3.3.90.14.00.00 | 01303 DIÁRIAS - CIVIL | 1.100,00 |
| 260 - 3.3.90.30.00.00 | 01000 MATERIAL DE CONSUMO | 46.900,00 |
| 262 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.310,00 |
| 07.002.10.302.0010.2.036. | MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL | |
| 318 - 3.3.90.14.00.00 | 01303 DIÁRIAS - CIVIL | 380,00 |
| 323 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 39.205,60 |
| 324 - 3.3.90.39.00.00 | 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 18.201,52 |

Assinado por 1 pessoa: ELIEL DOS SANTOS CORREA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/A2B8-41A5-679A-DBE1> e informe o código A2B8-41A5-679A-DBE1





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 1003

16 de Dezembro de 2024

PG. 2/4



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

** Elotech **
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Total Suplementação: 131.403,26

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

| | | |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 05.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE | |
| 05.004.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE ESPORTE | |
| 05.004.27.812.0009.1.052. | REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES PREFEITO MANOEL FRANCISCO DE QUEIRÓZ | |
| 487 - 4.4.90.51.00.00 | 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 107.599,24 |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 07.001.00.000.0000.0.000. | GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE | |
| 07.001.10.122.0010.2.031. | MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 253 - 3.3.90.30.00.00 | 01000 MATERIAL DE CONSUMO | 103,00 |
| 07.002.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 07.002.10.301.0010.2.039. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA | |
| 283 - 3.3.90.36.00.00 | 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 266,09 |
| 07.002.10.301.0010.2.040. | MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS) | |
| 294 - 3.3.90.30.00.00 | 01303 MATERIAL DE CONSUMO | 58,76 |
| 477 - 3.3.90.48.00.00 | 01303 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 600,00 |
| 301 - 4.4.90.51.00.00 | 01303 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15.000,00 |
| 302 - 4.4.90.52.00.00 | 01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 872,00 |
| 07.002.10.303.0010.2.037. | MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | |
| 332 - 3.3.90.14.00.00 | 01303 DIÁRIAS - CIVIL | 273,00 |
| 333 - 3.3.90.30.00.00 | 01000 MATERIAL DE CONSUMO | 152,00 |
| 335 - 3.3.90.32.00.00 | 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3.824,00 |
| 336 - 3.3.90.32.00.00 | 01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 38,17 |
| 07.003.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS | |
| 07.003.10.302.0010.2.034. | CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO | |
| 350 - 4.4.71.70.00.00 | 01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 1.703,00 |
| 07.003.10.302.0010.2.035. | SAMU - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ (CIUENP) | |
| 351 - 3.1.71.70.00.00 | 01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 843,20 |
| 352 - 3.3.71.70.00.00 | 01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 70,80 |
| | Total Redução: | 131.403,26 |

Assinado por 1 pessoa: ELIEL DOS SANTOS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/A2B8-41A5-679A-DBE1> e informe o código A2B8-41A5-679A-DBE1





MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

** Elotech **
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE
, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ELIEL DOS SANTOS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/A2B8-41A5-679A-DBE1> e informe o código A2B8-41A5-679A-DBE1





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A2B8-41A5-679A-DBE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIEL DOS SANTOS CORREA (CPF 030.XXX.XXX-09) em 16/12/2024 15:30:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/A2B8-41A5-679A-DBE1>

